



PORTARIA Nº 0556/2021-CGP/IPMB DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a programação anual de férias do exercício 2021, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FLÁVIO MATHEUS GOULART** matrícula nº 0404764/029, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, para afastamento no período de **02/08/2021 a 31/08/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB